PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ESTADUAL
Central de Mandados - Santa Rosa de Viterbo

R. Francisco Carvalho de Andrade, 121 - Bairro: Centro - CEP: 14270-000 - Fone: (16) 3954-1506

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0000424-50.2025.8.26.0589/SP

Assunto: Espécies de contratos

EXEQUENTE: TAILA FERNANDA OLIVEIRA LEITE E OUTRO
EXECUTADO: LUIS FERNANDO DA SILVA

CERTIDÃO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 610005394042, dirigi-me ao endereço: Rua Sete de Setembro, 481, centro - Santa Rosa de Viterbo/SP 14270000 (Residencial), em 09/03/2026 às 17h15, e aí sendo após as formalidades legais procedi à penhora do(s) bem(ns) que localizei de propriedade do executado LUIS FERNANDO DA SILVA cujo auto segue em anexo. Eu, MARINETE VIRGINIO DE ARAÚJO, Oficial de Justiça, certifico e assino digitalmente.

AUTO DE PENHORA,DEPÓSITO E AVALIAÇÃO
Ao 10 dias do mês_de março do ano de dois mil e vinte seis(2026)__, nesta Cidade e Comarca de Santa Rosa de Viterbo, , em cumprimento ao R. Mandado da MMª.Juiza de Direito do Juizado Especial Cível desta Cidade Comarca de Santa Rosa de Viterbo, e extraído dos autos da ação de_Espécies de Contrato_processo 0000424-50.2025.8.26.0549 que **TAILA FERNANDA OLIVEIRA LEITE** move contra **LUIS FERNANDO DA SILVA** dirigi-me na data de hoje nesta Comarca e ali sendo após as formalidades legais PENHOREI como de fato penhorado(o) esta(ao), o(s) bem(ns) abaixo descrito(s)a saber:
UM VEÍCULO CITROEN C4 HATCH 2.0,, DE COR PRATA, ANO 2011, PLACAS:EIQ3H53, MODELO EXCLUSIVE, AUTOMATICO, 4 PORTAS EM FUNCIONAMENTO E BOA CONSERVAÇÃO.
AVALIAÇÃO: **R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).**
Feita a penhora nomeei fiel depositário do(s)bem(ns)penhorado(s) a executado(a), LUIS FERNANDO DA SILVA , que aceitou o encargo prometeu bem e fielmente cumpri-lo.Cientifiquei-o(a)ainda de que não deverá abrir mãos do depósito sem prévia autorização deste juiz na forma e sob as penas da lei.E, para ficar constando, digitei o presente auto, que lido e achado conforme vai devidamente assinado.
Certifico e dou fé, eu Oficial de Justiça, abaixo assinado que digitei o Auto supra, e INTIMEI o (a) executado(a) da Penhora realizada e foi ADVERTIDO do prazo para oferecimento de embargos.

O referido é verdade e dou fé.

Santa Rosa de Viterbo, 10/03/2026.

11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610006233752v1** e do código CRC **831951e1**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MARINETE VIRGINIO DE ARAÚJO
Data e Hora: 10/3/2026, às 17:16:54

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ESTADUAL
Central de Mandados - Santa Rosa de Viterbo

R. Francisco Carvalho de Andrade, 121 - Bairro: Centro - CEP: 14270-000 - Fone: (16) 3954-1506

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0000424-50.2025.8.26.0589/SP

Assunto: Espécies de contratos

EXEQUENTE: TAILA FERNANDA OLIVEIRA LEITE E OUTRO
EXECUTADO: LUIS FERNANDO DA SILVA

CERTIDÃO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 610005394042, dirigi-me ao endereço: Rua Sete de Setembro, 481, centro - Santa Rosa de Viterbo/SP 14270000 (Residencial), em 09/03/2026 às 17h15, onde procedi a Penhora do bem localizado de propriedade do executado, conforme o auto anexo. Eu, MARINETE VIRGINIO DE ARAÚJO, Oficial de Justiça, certifico e assino digitalmente.

AUTO DE PENHORA,DEPÓSITO E AVALIAÇÃO
Ao 10 dias do mês_de Março do ano de dois mil e vinte seis(2026)__, nesta Cidade e Comarca de Santa Rosa de Viterbo, , em cumprimento ao R. Mandado da MMª.Juiza de Direito do Juizado Especial Cível desta Cidade Comarca de Santa Rosa de Viterbo, e extraído dos autos da ação de_Espécies de Contrato_processo 0000424-50.2025.8.26.0549 que TAILA FERNANDA OLIVEIRA LEITE move contra **LUIS FERNANDO DA SILVA** dirigi-me na data de hoje nesta Comarca e ali sendo após as formalidades legais PENHOREI como de fato penhorado(o) esta(ao), o(s) bem(ns) abaixo descrito(s)a saber:
UM VEÍCULO CITROEN C4 HATCH 2.0, MODELO EXCLUSIVE, DE COR PRATA, ANO 2011, PLACAS: **EIQ3H53,** AUTOMATICO, 4 PORTAS COMPLETO, EM FUNCIONAMENTO E BOA CONSERVAÇÃO.
AVALIAÇÃO: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
Feita a penhora nomeei fiel depositário do(s)bem(ns)penhorado(s) a executado(a), LUIS FERNANDO DA SILVA , que aceitou o encargo prometeu bem e fielmente cumpri-lo.Cientifiquei-o(a)ainda de que não deverá abrir mãos do depósito sem prévia autorização deste juiz na forma e sob as penas da lei.E, para ficar constando, digitei o presente auto, que lido e achado conforme vai devidamente assinado.
Certifico e dou fé, eu Oficial de Justiça, abaixo assinado que digitei o Auto supra, e INTIMEI o (a) executado(a) da Penhora realizada e foi ADVERTIDO do prazo para oferecimento de embargos.

O referido é verdade e dou fé.

Santa Rosa de Viterbo, 11/03/2026.

Documento eletrônico assinado por **MARINETE VIRGINIO DE ARAÚJO, Oficial de Justiça** , na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610006278285v1** e do código CRC **032eaed8**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MARINETE VIRGINIO DE ARAÚJO

Data e Hora: 11/3/2026, às 14:45:34

0000424-50.2025.8.26.0589 **610006278285 .V1 M301020© M301020**